

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
<b>Unidade Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
<b>Dirigente da Unidade Requisitante:</b> Elson Bezerra de Souza	<b>Matrícula SIAPE:</b>
<b>Responsável pela Demanda:</b> Elson Bezerra de Souza	<b>Matrícula SIAPE:</b>
<b>E-Mail:</b> infraestrutura@brejao.pe.gov.br	<b>Telefone Fixo:</b> (87)3773-4706 <b>Telefone Cel:</b>
<b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização</b>	
<b>Planejamento – Nome:</b> João Inocêncio Guido Filho	<b>Planejamento – Mat. SIAPE:</b>
<b>Fiscalização – Nome:</b> João Inocêncio Guido Filho	<b>Fiscalização – Mat. SIAPE:</b>

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
<b>TIPO DO ITEM</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO ( )</b>	<b>EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )</b>
<b>SERVIÇO CONTINUADO ( )</b>	<b>SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )</b>
<b>OBRA ( X )</b>	<b>SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )</b>
<b>Descrição sucinta da solicitação:</b> Remoção do pórtico de entrada do município de Brejão/PE.	
<b>Necessidade da contratação:</b> Consiste na remoção do pórtico de entrada do município de Brejão/PE, que teve sua estrutura comprometida em decorrência das fortes chuvas que ocorreram no dia 19 de fevereiro de 2026, sendo decretado estado de emergência no município, conforme Decreto n.º 007, de 23 de fevereiro de 2026.	



**Resultados Pretendidos:**

Realizar a remoção segura do pórtico de entrada do município, eliminando riscos à população e restabelecendo as condições de segurança no local.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

De acordo com levantamento realizado *in loco*, será removida a estrutura do pórtico de entrada do município, possibilitando a quantificação dos serviços necessários à sua remoção, conforme memória de cálculo.

**Requisitos necessários para a contratação:**

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se dará por meio de licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica, em virtude da baixa complexidade do serviço, do valor e da situação emergencial expressa no Decreto n. 007/2026.

Para a contratação a Remoção do pórtico de entrada do município de Brejão/PE, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional.

Outro requisito é a comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e a capacidade técnica profissional através de atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada junto ao conselho de classe CREA ou CAU.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica é o seguinte:

1. REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023. Quantidade 12uni;
2. REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023. Quantidade 132,00m<sup>2</sup>;
3. REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE B (PLASTICO/ PAPEL/ METAL) ARMAZENADO INICIALMENTE EM BOMBONAS E ACONDICIONAMENTO FINAL EM ABRIGOS COBERTOS. EXCLUSO FRETE. AF\_09/2025. Quantidade 24,80m<sup>3</sup>.

Comprovação de possuir, na data da abertura do processo licitatório, profissional de nível superior no quadro permanente da licitante responsável técnico com formação em engenharia civil, agronomia e/ou arquitetura e urbanismo.

Comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa, através da apresentação de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Contrato de trabalho e CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- b) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- c) Contratos de regime de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.
- d) Registro no CREA comprovando ser engenheiro civil e/ou ambiental.



e) Certidão de Registro da empresa proponente e do Responsável Técnico junto ao seu respectivo conselho.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

Adotar as medidas necessárias para viabilizar a execução dos serviços de remoção, incluindo a desobstrução e isolamento da área, bem como garantir o pleno acesso da contratada ao local da intervenção.

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Como o objeto do presente projeto trata da *remoção do pórtico de entrada* existente não haverá impactos ambientais novos.





PREFEITURA DE  
**BREJÃO**  
GOVERNO DO POVO



### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 24 de fevereiro de 2026.

Elson Bezerra de Souza

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Port 163/2025

João Inocêncio Guido Filho  
Engenheiro Civil  
CREA/PE 60.497 D/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260526113607.pdf>  
assinado por: idUser 550



Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00